



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Serviço Social
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 9589, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Prof^ª Dr^ª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve, tendo em vista a aprovação da Congregação em 07 de outubro de 2024, tornar pública a constituição da Banca Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, código de vaga MC-137, Setorização: “Estado e políticas públicas: administração, orçamento, planejamento, monitoramento e avaliação”, regime 40 horas (DE), Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024, seção 3, página 71:

Membros Efetivos Internos/Externos:

- Prof^º Dr^º César Henrique Miranda Coelho Maranhão – Associado II - ESS/UFRJ, na qualidade de Presidente dos trabalhos;
- Prof^ª Dr^ª Luana de Souza Siqueira – Associada III - ESS/UFRJ;
- Prof^ª Dr^ª Eblin Joseph Farage – Associada III - Universidade Federal Fluminense - UFF;
- Prof^ª Dr^ª Marcela Soares Silva – Associada III - Universidade Federal Fluminense - UFF;
- Prof^ª Dr^ª Janaina Bilate Martins – Associada IV - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Membros Suplentes Interno/Externo:

- Prof^ª Dr^ª Andrea Moraes Alves – Titular - ESS/UFRJ;
- Prof^ª Dr^ª Lobelia da Silva Faceira – Associada IV - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 9527, de 08 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 09 de outubro de 2024.

ANA IZABEL MOURA DE CARVALHO

DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Moura de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 09/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4741808** e o código CRC **4F21125E**.

Referência: Processo nº 23079.209295/2024-55

SEI nº 4741808

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>